



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº90/2022

“Moção de apelo ao Ministério da Saúde pela prorrogação do Programa Mais Médicos pelo Brasil.”.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelecem que a saúde é um direito fundamental de todo ser humano e dever do Estado, a ser provida por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), uma política de Estado que visa à promoção, prevenção e recuperação da saúde de todos os brasileiros e brasileiras;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 621, de 9 de julho de 2013, posteriormente convertida na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Programa Mais Médicos, reconhecido como um programa governamental que obteve êxito em seus objetivos e que levou mais de 18 mil médicos para os municípios do interior e periferias das grandes cidades do país, oportunizando o provimento desses profissionais em municípios/regiões de maior necessidade, com ampliação da cobertura da atenção básica,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

inclusive para a população indígena, com mais de 70% dos municípios brasileiros atendidos pelo programa, beneficiando 63 milhões de brasileiros;

CONSIDERANDO que desde a criação do Programa Médicos pelo Brasil no âmbito da Atenção Primária à Saúde do SUS, já foram publicados diversos Editais de Chamamento com o propósito de suprir vagas, as quais não foram totalmente preenchidas, o que se agravou com o contexto de pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que dados do Conselho Federal de Medicina (CFM) que, em seu “Memorial aos médicos que se foram”, contabilizava em 27 de julho de 2021, 844 médicos que morreram em decorrência da Covid-19 no Brasil, somados aos afastados temporária ou definitivamente em decorrência da doença e/ou de sequelas da mesma;

CONSIDERANDO o “Manifesto de ex-participantes do Programa Mais Médicos”, lançado em fevereiro de 2021, que denuncia a existência de cerca de 9 mil médicos desempregados que já participaram do Programa Mais Médicos;

Apelamos ao Ministério da Saúde para a retirada do prazo de vigência da dispensa de revalidação do diploma para atuação no âmbito do Programa Mais Médicos e seus desdobramentos previsto no caput do art. 16 da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterado posteriormente pela Lei Federal nº 13.333, de 12 de setembro de 2016;

Para a prorrogação da vigência para emissão de visto de permanência aos profissionais estrangeiros, conforme previsto no art. 18 da mesma lei, permitindo a permanência dos profissionais vinculados ao Programa e sua



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

atualização ao longo do tempo, em particular durante o período de enfrentamento à pandemia de COVID19 e a organização de linhas de cuidado para o seu enfrentamento; e

Para a continuidade do Programa Mais Médicos, assim como providências administrativas e formais para garantir a permanência dos profissionais vinculados e a incorporação de novos, prioritariamente em áreas de maior necessidade social e dificuldade de fixação e de profissionais e equipes, em colaboração com os gestores estaduais e municipais do SUS.

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Apelo, ao **MINISTÉRIO DA SAÚDE** - Esplanada dos **Ministérios** - Bloco G - Edifício Sede - CEP: 70058-900 - Brasília/DF.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Ministério da Saúde pela prorrogação do Programa Mais Médicos pelo Brasil.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de março de 2022.

Eliel Miranda

Vereador